



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285 /2021

*Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios e instrumentos congêneres por órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Macaé e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de delegação de competência para a prática de atos administrativos, nos termos do artigo 136, **caput**, da Lei Complementar Municipal nº 256/2016;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa, que permite assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público e da própria administração;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica delegada competência ao Ordenador de Despesas do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal para celebrar convênios e instrumentos congêneres em que o Município de Macaé seja parte ou interveniente.

§ 1º Considera-se competente o Ordenador de Despesas cuja pasta tenha pertinência temática com o objeto do convênio ou instrumento a ser celebrado.

§ 2º É vedada a subdelegação de competência a que se refere o **caput** deste artigo.

**Art. 2º** Os convênios e instrumentos congêneres nos quais exista a previsão de dispêndio ou repasses financeiros pelo Município de Macaé são condicionados à prévia autorização do Prefeito, quando:

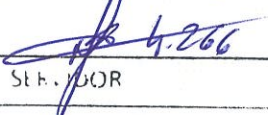
- I - o encargo financeiro municipal total for superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- II - a Controladoria Geral do Município recomendar a necessidade de avaliação governamental superior.

**Art. 3º** O Chefe do Executivo poderá, a seu critério, a qualquer momento, avocar a competência delegada por este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 2021.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	364 - ANO XL
Data	18/11/2021 pag 01
	 4.266
	SECRETÁRIO